

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de levantamento real dos créditos tributários prescritos no Município de São Roque do Canaã/ES.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- I. Presidente: Maria Aparecida Buzzato Silva;
- II. Membro: Patrícia Totola do Rosário;
- III. Membro: João Vinicius Tonini Custódio.

Art. 3º. No desempenho de suas funções, a Comissão de Levantamento Real de Créditos Tributários Prescritos terá como atribuições, entre outras, a verificação e o levantamento dos créditos tributários que prescreveram conforme a legislação vigente, destacando, se possível, as razões da não cobrança eficiente em tempo oportuno e a baixa no sistema tributário, mediante processos administrativos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 817324

LEI Nº 1.018, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

cria e delimita o bairro Sítio Recreio.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Bairro Sítio Recreio o trecho com início na Rua Theodoro Roldi, estendendo-se até a propriedade rural no Alto Sítio Recreio, compreendendo para efeitos de delimitação, o início do bairro na latitude S 19°44'52.1" e longitude W 40°39'57.8" e o final do bairro até a latitude S 19°44'55.1" e longitude W 40°40'19.9".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 817566

Portaria

PORTARIA N.º 154/2022

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº. 564/2009, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 21/03/2022 a 1º/04/2022, as férias concedidas a servidora ROGELIA APARECIDA DE FARIAS, através da Portaria nº 117/2022, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, restando-lhe 12 (doze dias) dias a serem gozados em período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 817351

Errata

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 815749 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 16/03/2022 - Edição nº 1.978 - Página 390:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº: 002571/2022.

Leia-se:

Processo Administrativo nº: 002571/2021.

São Roque do Canaã - ES, 17 de março de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 817192

Venda Nova do Imigrante

Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000016/2022

Processo nº. 009883/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000016/2022, no valor de R\$ 163.550,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Em favor da empresa RESTAURANTE BETANEA LTDA - ME nos lotes 2, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 156.050,00 (cento e cinquenta e seis mil cinquenta reais) e

www.amunes.es.gov.br

ROSINEIA F. DA S. GONCALVES - ME no lote 7 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 817246

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000016/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000016/2022.

RESULTADO

RESTAURANTE BETANEA LTDA - ME nos lotes 2, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 156.050,00 (cento e cinquenta e seis mil cinquenta reais) e ROSINEIA F. DA S. GONCALVES - ME no lote 7 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de março de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 817249

Termos

TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 0021/2022 (ADMINISTRAÇÃO)

A Secretaria Municipal de Administração de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante e manifestação da Tesouraria do Município, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa DANUBIA DA SILVA SALAROLI ZANDONADI 11646513746 - 14.459.335/0001-87, referente à contratação de chaveiro pra solucionar os diversos problemas relacionados a fechaduras das portas da prefeitura, no valor de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2022.

Marilene Giori
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2022 - ADMINISTRAÇÃO

Ratifico a Compra Direta nº 0021/2022, referente à contratação da empresa DANUBIA DA SILVA SALAROLI ZANDONADI 11646513746 - 14.459.335/0001-87, referente à contratação de chaveiro para solucionar diversos problemas relacionados as fechaduras da prefeitura, no valor de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 817215

TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 028/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante e manifestação da Tesouraria do Município, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ANTONIAZZI REFRIG. E MANUT. LTDA ME - 00.872.191/0001-81, referente à aquisição do serviço de manutenção do freezer da EMEF Atílio Pizzol, que parou de funcionar, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2022.

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2022 - EDUCAÇÃO

Ratifico a Compra Direta nº 028/2022, referente à contratação da empresa ANTONIAZZI REFRIG. E MANUT. LTDA ME - 00.872.191/0001-81, referente à aquisição do serviço de manutenção de freezer da EMEF Atílio Pizzol, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 817223

Aditivo

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO ADITIVO Nº 0003/2022 AO CONTRATO Nº000006/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: ACORA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO VILA DA MATA - 2ª ETAPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00006/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 25.038,23 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e vinte e três centavos), a partir do dia 17 de março de 2022, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme processo, requerimento nº 4861/2022.